



EMENDA Nº 15

AO ANEXO I DO PLE Nº 009/18 – PROC. 1252/18 – QUE DISPÕE SOBRE AS DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS PARA 2019

INCLUSÃO DE AÇÃO (LDO E PPA)

CAMPOS DE PREENCHIMENTO OBRIGATÓRIO				
Programa: Porto Alegre do Futuro		Ação: Ações e suporte para a implementação de hortas comunitárias.		
Descrição: Seminários e oficinas de capacitação das comunidades para o desenvolvimento de hortas comunitárias.				
Finalidade: Capacitação dos munícipes interessados em implementar hortas junto as suas comunidades, possibilitando a produção de hortaliças frescas e sem agrotóxicos, além de se tornar ponto de convivência entre as pessoas. Tal medida ajudaria a manter a preservação dos espaços públicos, a exterminar focos de insetos e a evitar depósitos de lixo.				
1 - Produto: Seminários e oficinas		1 - Unidade de Medida: Número de ações pela cidade		
1 - Metas:	2018	2019	2020	2021
		10	10	10
2 - Produto: digite aqui		2 - Unidade de Medida: digite aqui		
2 - Metas:	2018	2019	2020	2021

JUSTIFICATIVA

Espaços vazios, na maioria das vezes, se tornam focos de lixo, proliferam insetos causadores de doenças e não geram nenhum benefício à cidade. A proposta de criar um programa destinado a hortas comunitárias ocupando esses espaços significa muito mais do que a inserção de Porto Alegre numa condição de cidade do futuro e aliada à sustentabilidade, significa cuidar da população e proporcionar a ela recursos capazes de gerar saúde com uma alimentação mais saudável, através de hortaliças sem agrotóxico cultivadas manualmente e sem estarem afetadas pelo interesse comercial ou pela produção em longa escala. Outros fatores relevantes são inúmeros, como, por exemplo, fortalecem laços, envolvem muitas pessoas (entre estudantes, vizinhos e demais interessados), promovem a saúde e a educação ambiental, se tornam espaços de atividades (para oficinas e mutirões de trabalho) e promovem a segurança alimentar nos bairros.

Nesse sentido, a inclusão na LDO e no PPA de um projeto destinado à viabilização de hortas comunitárias, pois é um meio da população cultivar, a baixíssimo custo, seu próprio alimento livre de agrotóxico.

DATA DO RECEBIMENTO: 25 / 09 / 18	NOME DO VEREADOR: PROF. ALEX FRAGA
	ASSINATURA: 